



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Informações Básicas

INDICAÇÃO	N.º /2025
INICIATIVA	VEREADOR ANTÔNIO SILVA
DESTINO	SECRETARIA MUNICIPAL TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA

O(a) Vereador(a), no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

Indicação: Ao Senhor Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança.

→ SOLICITANDO:

Reforma de ponto/abrigo de ônibus na Rua João Batista do Vale nº894, próximo ao material de construção do Gustavo no Bairro Ayrton Senna.

JUSTIFICATIVA

O ponto/abrigo de ônibus neste local encontra-se em más condições de uso, com [cobertura danificada, banco quebrado e estrutura enferrujada, etc.], o que prejudica os usuários do transporte coletivo que dependem do espaço para aguardar os ônibus com segurança e proteção contra o sol e chuva. Assim se faz necessário o atendimento da indicação.

**Sala das Sessões
Em, 05 setembro de 2025**

Antônio Silva
Vereador – Auto

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES

-

CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-

3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003900320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003900320039003A005000

Assinado eletronicamente por **Antônio Gomes da Silva** em 12/09/2025 12:24

Checksum: **219835AA4D2339D51C62851248CBED6128A9A0456206050EE4E2903F24D8EDEA**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003900320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.